Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Requerimento Nº 310/99 **Proc.** 23.660

AUTOR: NORIVALDO POITI CASSARO

ASSUNTO: congratulações com o Judiciário

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado ao Judiciário dos municipios de EMBU-SP e TABOÃO DA SERRA-SP, congratulações profundas de admiração e apreço, pela eficiência e eficácia no cumprimento de seus deveres na aplicação da legislação pertinente, quando 18(dezoito) dos 19(dezenove) vereadores da Câmara Municipal de Embu-sp, em fato inédito, foram afastados de seus cargos por ordem judicial.

O aludido episódio reveste-se de singular importância, ao zelar pela probidade administrativa e combate à corrupção. Estamos vivendo momentos em que valoriza-se os principios norteadores das ações humanas, onde a Ética e a Cidadania devem ser cultivada por todos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1.999

NORIVALDO POITI CASSARO
vereador PSDB

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 21/6/99
PRESIDENTE

Req. 344/99